



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08206954920178205001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ARLINDO CABRAL DE MACEDO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., tendo em vista que o processo já está suspenso por 5 meses, requerer o prosseguimento do feito para que o autor cumpra o determinado pelo juízo sob pena de extinção.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

NATAL, 6 de novembro de 2020.

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN**

